

- na medida do necessário, anulação da decisão adotada pela AIPN que indeferiu a reclamação da recorrente;
- condenação da Comissão Europeia no pagamento de uma indemnização avaliada provisoriamente e *ex aequo et bono* em 20 000 euros a título de reparação do dano material sofrido;
- condenação da Comissão Europeia nas despesas.

Despacho do Tribunal da Função Pública de 28 de junho de 2012 — BH/Comissão

(Processo F-129/11) ⁽¹⁾

(2012/C 287/78)

Língua do processo: francês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 25 28.1.2012 p. 73.

Despacho do Tribunal da Função Pública de 28 de junho de 2012 — BJ/Comissão

(Processo F-139/11) ⁽¹⁾

(2012/C 287/79)

Língua do processo: francês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 65 03.03.12 p. 25.

Despacho do Tribunal da Função Pública de 28 de junho de 2012 — BK/Comissão

(Processo F-140/11) ⁽¹⁾

(2012/C 287/80)

Língua do processo: francês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 65 03.03.2012 p. 25.
